CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09/04/01

Roberta Reis

FUNCIONÁRIO

DATA 17/10/74

PROJETO DE LEI Nº 160/74

ASSUNTO: Dá a denominação de Raimundo Gomes de Carvalho a rua do diotrito de Antônio Bezerra.

VEREADOR Costa Filho

LEI Nº 4448 DE 05/11/74

DIOM Nº 5535 DE 11/11/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 044481974
Projeto: 01601974
Autor: ANTONIO COSTA
Assunto: R RAIMUNDO GOMES CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4448 DE 05 DE novembro DE 1974

Dá a denominação de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO a uma rua do distrito de Antonio Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO uma rua do distrito de Antonio Bezerra, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de novembro de 1974

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/10/1974.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 160 /74

Dá a denominação de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO a uma rua do distrito de Antonio Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO uma rua do distrito de Antonio Bezerra, nesta capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em / 17 de Outubro de 1974.

Vereador Antônio Costa Filho

Aprovado em 2a. discussão
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 24/10/1974
PRESIDENTE

- JUSTIFICATIVA -

RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO , nasceu em 10 de julho 1925 e faleceu em 11 de abril de 1973. Era um próspero comerciante / no distrito de Antônio Bezerra, havendo contribuido grandemente pelo seu desenvolvimento. Batalhador incansável, dedicava grande parte de seu tempo em atividades de natureza filantrópica, prestando assistência, as mais diversas, às pessoas humildes que dele se recorriam. A propositura é das mais justas e deve merecer por parte dos ilustres membros desta Casa a devida acolhida, perpetuando o seu nome numa das ruas de Antonio Bezerra, pelo muito que fez em benefício deste importante distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Outubro de 1974.

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 22/10/1974.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 31 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 160/74

O anexo Projeto de Lei subscrito pelo vereador Antonio Costa submetido à apreciação desta Casa, dando a denominação de RAIMUNDO GOMES/ DE CARVALHO a uma rua de Fortaleza, é plenamente justificado, pois visa homenagear um homem batalhador incansável que dedicava grande parte de seu tempo em atividades de natureza filantrópica, prestando assistência, as mais diversas, / às pessoas humildes que a ele recorriam. Era um próspero comerciante em Antonio Bezerra, havendo contribuido grandemente para o seu desenvolvimento, merecendo/ portanto por parte dos memoros da Casa a devida acolhida, manisfestando-se esta Comissão pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer:

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 10 de 1974.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/74.

APROVADO
Em 31/10/74
PRESIDENTE

Dá a denominação de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO a uma rua do distrito de Antonio Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO uma rua do distrito de Antonio Bezerra, nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Outubro de 1974.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1464

Fortaleza, 31 de outubro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de enoaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "Dá a denominação de RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO a uma rua do distrito de Antonio Bezerra."

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA